



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado
EM 30/04/24
Retirado
Itaara-RS Ass.

DECRETO EXECUTIVO N° 2897/2024

Dispõe sobre o Horário de Expediente
devido falta de Energia Elétrica
ocasionado pelas fortes chuvas

Salete Desconzi, Prefeita Municipal de Itaara em exercício, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as chuvas intensas, bem como a falta de energia elétrica nos setores administrativos do Município,

DECRETA:

Art. 1º. ALTERA o horário de expediente, nos órgãos da Administração Municipal que estiveram sem energia elétrica em razão das fortes chuvas, para saída às onze horas e trinta minutos (11h 30min) no dia 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 30 de abril de 2024.

Salete Desconzi
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM 30/04/2024.

Marcelo Almansa da Silva
Secretário de Planejamento e Gestão